

EDITAL Nº N. 09/2025 - RETIFICAÇÃO/2025

PROCESSO Nº 23106.033742/2025-03

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 08/2025 de retificação do Edital nº 03/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde-se lê:

4.5. Prova Escrita de Conteúdo: A prova escrita será realizada de forma online, por meio da plataforma Microsoft Teams, acessível pelo link disponibilizado no item 4.5.2 deste edital. A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas. A prova deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) candidato(a), escrita à mão, com letra legível. Não será permitida qualquer forma de auxílio externo, exceto nos casos em que o(a) candidato(a) tenha solicitado, previamente, condições especiais devido a deficiência que impeça a redação manuscrita. A prova será aplicada em caráter estritamente individual e sem consulta. A bibliografia recomendada encontra-se no Anexo I deste edital. É vedada qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) nas páginas da prova, inclusive nas folhas de rascunho, sob pena de desclassificação. Problemas técnicos relacionados ao acesso à plataforma serão de responsabilidade do(a) candidato(a), sendo obrigatório o uso contínuo da câmera e do microfone durante toda a realização da prova. Os critérios de avaliação estão descritos no item 5.3 deste edital.

4.5.1. A prova escrita será composta por 01 (uma) questão apresentada pela Comissão em que o candidato abordará o conteúdo geral articulado à linha de pesquisa pretendida, considerando a bibliografia indicada no Anexo I deste edital. O candidato deverá apresentar no mínimo uma e no máximo duas laudas.

4.5.2. Os(as) candidatos deverão entrar no grupo de seleção onde acontecerá a prova escrita por meio do link abaixo: <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ao9BvZnhjRPj4V7YCSFE6Mz5ZBxd7ZduXp1eo91C8WA1%40thread.tacv2/1745264492780?context=%7b%22Tid%22%3a%22ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059%22%2c%22Oid%22%3a%229fe8227a-1a06-4cc8-a20b-6fe5cf0e36b4%22%7d>

A prova escrita deverá ser identificada unicamente por meio do número do CPF do(a) candidato(a). Imediatamente ao final do exame, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a foto da prova escrita para o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação, na aba "Postagem", em "Nova conversa", cuidando para que letra e qualidade da foto estejam legíveis. § 1º. Em caso de problemas na postagem, o candidato deverá enviar a foto da prova finalizada para o e-mail musicappg@unb.br e permanecer na sala com a câmera ligada até que o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirme o recebimento. § 2º. O(a) candidato(a) só poderá desligar a câmera após o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirmar o recebimento da prova. § 3º. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer forma de identificação na folha de prova implica na eliminação do processo seletivo.

4.5.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar uma foto do documento de identificação (o mesmo que foi enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme descrito no Anexo 3 deste edital) na aba "Postagem", em "Nova conversa" como forma de registro de presença no processo seletivo. §1º Os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala com 15 minutos de antecedência. §2º O membro da Comissão de Seleção irá salvar o documento como frequência referente à aplicação. O(a) candidato(a) não poderá ultrapassar o tempo permitido. Caso recuse encaminhar a avaliação quando solicitado pelo membro da Comissão de Avaliação, será eliminado(a) do certame.

Leia-se:

4.5. Prova Escrita de Conteúdo: A prova escrita será realizada de forma online, por meio da plataforma Microsoft Teams, acessível pelo link disponibilizado no item 4.5.2 deste edital. A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas. A prova deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) candidato(a), escrita à mão, com letra legível. Não será permitida qualquer forma de auxílio externo, exceto nos casos em que o(a) candidato(a) tenha solicitado, previamente, condições especiais devido a deficiência que impeça a redação manuscrita. A prova será aplicada em caráter estritamente individual e sem consulta. A bibliografia recomendada encontra-se no Anexo I deste edital. É vedada qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) nas páginas da prova, inclusive nas folhas de rascunho, sob pena de desclassificação. Problemas técnicos relacionados ao acesso à plataforma serão de responsabilidade do(a) candidato(a), sendo obrigatório o uso contínuo da câmera. Os critérios de avaliação estão descritos no item 5.3 deste edital.

4.5.1. A prova escrita será composta por 01 (uma) questão apresentada pela Comissão em que o candidato abordará o conteúdo geral articulado à linha de pesquisa pretendida, considerando a bibliografia indicada no Anexo I deste edital. O candidato deverá apresentar no mínimo uma e no máximo duas laudas.

4.5.2. Os(as) candidatos deverão entrar no grupo de seleção onde acontecerá a prova escrita por meio do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/team/19%3AB0rklhBqOszv29tI2ktQ7W5wAm6o_BEAYwV8DV1b41%40thread.tacv2/conversations?groupId=ae36421b-06bb-455d-ab58-8b0eca8c9889&tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059

A prova escrita deverá ser identificada unicamente por meio do número do CPF do(a) candidato(a). Imediatamente ao final do exame, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a foto da prova escrita para o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação, na aba "Postagem", em "Nova conversa", cuidando para que letra e qualidade da foto estejam legíveis. § 1º. Em caso de problemas na postagem, o candidato deverá enviar a foto da prova finalizada para o e-mail musicappg@unb.br e permanecer na sala com a câmera ligada até que o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirme o recebimento. § 2º. O(a) candidato(a) só poderá desligar a

câmera após o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirmar o recebimento da prova. § 3º. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer forma de identificação na folha de prova implica na eliminação do processo seletivo.

4.5.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar uma foto do documento de identificação (o mesmo que foi enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme descrito no Anexo 3 deste edital) na aba "Postagem", em "Nova conversa" como forma de registro de presença no processo seletivo. §1º Os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala com 15 minutos de antecedência. §2º O membro da Comissão de Seleção irá salvar o documento como frequência referente à aplicação. O(a) candidato(a) não poderá ultrapassar o tempo permitido. Caso recuse encaminhar a avaliação quando solicitado pelo membro da Comissão de Avaliação, será eliminado(a) do certame. **§ 1º. Em caso de problemas na postagem, o candidato deverá enviar a foto do documento de identificação para o e-mail musicappg@unb.br.**

Instruções para a Prova Escrita:

- A prova escrita deverá ser identificada unicamente por meio do número do CPF do(a) candidato(a).
- Imediatamente ao final do exame, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a foto da prova escrita para o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação, na aba "Postagem", em "Nova conversa", cuidando para que letra e qualidade da foto estejam legíveis.

§ 1º. Em caso de problemas na postagem, o(a) candidato(a) deverá enviar a foto da prova finalizada para o e-mail **musicappg@unb.br** e permanecer na sala com a câmera ligada até que o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirme o recebimento.

§ 2º. O(a) candidato(a) só poderá desligar a câmera após o membro da Comissão de Seleção responsável pela sala de aplicação confirmar o recebimento da prova.

§ 3º. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer forma de identificação na folha de prova implica na eliminação do processo seletivo.

Agradecemos pela atenção e desejamos a todos(as) uma excelente prova.

Brasília, 14 de julho de 2025

Atenciosamente.

Paulo Roberto Affonso Marins

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 14/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12893347** e o código CRC **242E8752**.